



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 29 / 2000

Concede Títulos de Cidadania

A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG.,
Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos/MG., ao Senhor José Márcio Pereira, moção de iniciativa do vereador Sinval Alves Cordeiro, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/ MG..... de..... de 2000.


GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal


Itamar Roberto da Silveira
PRESIDENTE

Aprovado em 25/07/2000

Protocolo Lei N.º 33/2000